

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silv

Câmara Municipal de Ouro Pres ROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 32/21

Protocolo

Correspondencia Recepida

Em 01 100 1 Win

Institui, no Município de Ouro Preto, o dia 9 de julho como o Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias (ACE).

A Câmara aprova:

Art. 1º É instituído o dia 09 de julho como o Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 31 de maio de 2021, trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal de Ouro Preto e quarenta anos do Tombamento.

Exmo. Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter aos nobres colegas, o Projeto de Lei que institui, no Município de Ouro Preto, o dia 9 de julho como o Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias (ACE).

O Agente de Combate às Endemias é responsável pela atenção básica e o controle de endemias. Trabalha de forma integrada às equipes de Saúde da família, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

Esse contato constante e permanente com a comunidade permite que ele conheça os principais problemas da região, permitindo o levantamento estatístico das doenças.

A data 09 de julho se dá em homenagem ao nascimento do médico Carlos Chagas (1879-1934), médico sanitarista, cientista e bacteriologista brasileiro, que dedicou-se aos estudos das doenças tropicais.

Na certeza de que o presente merecerá a habitual atenção dos colegas, REQUER a sua tramitação e aprovação, nos termos da lei.

Atenciosamente,





CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva

Sala de Sessões, 31 de Maio de 2021.

Vereador Vantuir Antônio da Silva - PSDB



JIS RIBUIÇÃO
Aos O de Junho de 2/ Distribuo este progesso à(s) comissão(ões)
Distribuo este professo à(s) comissão(ões)
competente(s).
*** Committee of the Co
Do que para constar lavrei este.
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto
•
APROVADO em plumotto discussão
1
Sala das Sessões, M de Junh de 911
Sala das Sessoes, A de AMITO
Presidente
Com votos a favor e com votos contra
AR. laws
1 pil.
APROVADO em begindos Pallidasoussão
00 4 61
Sala das Sessões. 99 de funho de 21
10 Pre-tente votes contra
Com 12 votos a favor e com votos contra
an loston a Alox







#### PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 329/2021

### (QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

#### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que, institui no Município de Ouro Preto, o dia 9 de julho como o Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias (ACE), de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 1º de junho de 2021 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme justificativa apresentada pelo autor, o objetivo de a homenagem proposta ser no dia 9 de julho, se dá por ser o dia de nascimento do médico sanitarista, cientista e bacteriologista brasileiro Carlos Chagas.

Ressalta que o agente de combate às endemias é responsável pela atenção básica e o controle de endemias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

#### **CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta, ofereceu parecer pela sua LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos, de Finanças Públicas e de Participação Popular e Defesa do Consumidor seguem a opinião, sendo, portanto, favoráveis à APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 329/2021 em primeira discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 15 de junho de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Alessandro Carlos 'Sandrinho' - presidente

Vereador Renato Zoroastro' - vice-presidente

Vereador Matheus Pacheco - relator

## CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS Gabinete do Presidente



Proposição de Lei nº 210/2021

Institui, no município de Ouro Preto, o dia 09 de julho como o Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias (ACE)

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º É instituído o dia 09 de julho como o Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 24 de junho de 2021, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 24 de junho de 2021.

Luiz Gonzaga de Oliveira - Presidente

Matheus Pacheco de Moura Pereira - Secretário

Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei Ordinária nº 329/2021

Autoria: Vantuir Silva





Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 | Centro | Ouro Preto | Minas Gerais | Brasil | CEP: 35400-000 | Tel.: (31) 3552-8509 | Site: www.cmop.mg.gov.br



#### LEI Nº 1.234 DE 30 DE JUNHO DE 2021



Institui, no município de Ouro Preto, o dia 09 de julho como o Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias (ACE)

O povo do Município de Ouro Preto, por meio de seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o dia 09 de julho como o Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 30 de junho de 2021, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito de Ouro Preto

Projeto de Lei Ordinária nº 329/2021

Autoria: Vantuir Silva

Publicação
Publicado\_\_\_\_\_, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em

Secretaria Municipal de Governo